



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº. 407/2007

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2007. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município (Lei Municipal Nº 377/2006 de 20/12/2006), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ (140.130,00) Cento e Quarenta Mil, Cento e Trinta Reais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02.001.04.122.0005.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00
05.002.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00
05.003.04.128.0002.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00
05.004.04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00
07.002.10.302.0009.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	90.000,00
07.003.10.302.0009.2023	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.630,00
07.003.10.302.0009.2068	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
08.002.08.244.0010.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	6.000,00
09.003.12.361.0011.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



09.004.12.365.0011.2043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
10.001.04.122.0004.2049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500,00
10.003.27.122.0004.2052	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00
12.003.18.541.0003.2067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00

2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
05.004.22.661.0003.1002	PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00
07.001.10.302.0009.2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
07.002.10.302.0009.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	3.000,00
08.002.08.241.0010.2030	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00
08.002.08.243.0010.2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	4.577,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
08.002.08.244.0003.2029	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00
10.002.13.391.0004.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.500,00
10.002.13.392.0004.2050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00
10.003.27.122.0004.2052	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.500,00
10.003.27.812.0004.2051	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.500,00
11.001.04.122.0005.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00
11.003.04.122.0008.2057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00
11.003.04.451.0008.1019	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	29.000,00
11.003.04.451.0008.1027	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	2.065,00
11.003.15451.0008.2059	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.003.15.452.0008.2058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	17.953,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00
11.003.25.752.0008.1018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTOS DE LUMINÁRIAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	39.078,00
11.004.15.452.0002.2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.500,00
12.002.20.601.0003.2064	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	1.957,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSE MANOEL DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal